



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI CMI N.º 054/2022.

Concede Título de Cidadania do Município de Ibiraçu à Ilma. Sra. Ivani Drumond Bragatto.

O Prefeito Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada **CIDADÃ IBIRAÇUENSE** a Ilma. Sra. **IVANI DRUMOND BRAGATTO**, brasileira, casada, artesã, natural de Nova Era- MG, residente e domiciliada na Rua Beija Flor, n.º 10, bairro Ericina, Ibiraçu – ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de junho de 2022.

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador





Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CMI N.º 054/2022

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

É com imensa satisfação que apresento aos dignos integrantes desta Egrégia Casa a presente proposição que visa agraciar a ilustre Sra. Ivani Drumond Bragatto com o título de "Cidadão Ibiracúense", em virtude dos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

A Sra. Ivani Drumond Bragatto é natural de Nova Era - MG, nasceu aos 19 dias do mês de junho de 1964, chegando ao Município no ano de 2000, passando desde então a residir neste Município.

A pretensa homenageada é moradora do município cerca de 20 anos e trabalha como artesã/costureira. Atuou como docente na escola de Rio Lampê, nas disciplinas de arte e inglês. Ministrou curso de tapeçaria pela prefeitura, ensinando o artesanato à comunidade como alternativa de trabalho.

É fundadora de Projeto Social que cria bonecas para fazer doações às crianças carentes. Todo final de ano, a desejada homenageada, com recurso próprio, confecciona cerca de 50 bonecas para distribuir às crianças carentes do município.

Trata-se, portanto, de cidadã inspiradora e comprometida com as transformações que o Município necessita, dando assistência a população Ibiracúense.

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de junho de 2022.


VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador

